



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

TELEFONES/FAX: (34) 3674-1220 / 3674-1230 / (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CEP 38870-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 075 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE SINDICÂNCIA E DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Matutina/MG, **GILBERTO ERNANE DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelos artigos 135 e 136 do Estatuto dos Servidores Municipais – Lei Complementar Municipal n. 781 de 06 de abril de 2006,

RESOLVE:

- Art. 1º -** Nomeia as servidoras **Maria Sandra Ribeiro Ferreira**, ocupante do cargo efetivo de Professora II, Matrícula 437, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Delmaria Aparecida de Souza Lopes**, ocupante do cargo efetivo de Professora II, Matrícula 432, lotada na Secretaria Municipal de Educação e **Magda Martins**, ocupante do cargo efetivo de Professora II, Matrícula 44, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância e Disciplinar.
- Art. 2º -** As servidoras ora designadas, quando da realização de quaisquer atos referentes à eventual Processo Administrativo de Sindicância ou Disciplinar aberto, ficam dispensadas do exercício das atribuições dos cargos de que são titulares na Administração Municipal.
- Art. 3º -** A Comissão iniciará os trabalhos no dia imediatamente subsequente à publicação de abertura de eventual Processo Administrativo de Sindicância ou Disciplinar aberto.
- Art. 4º -** Revogada a Portaria nº 074 de 25 de novembro de 2022, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Matutina, 28 de novembro de 2022.


GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal